



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVII - Número 2378

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 17 de dezembro de 2019



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

VAGAS DE ESTÁGIO REMUNERADO

CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO

A **Secretaria Municipal de Educação** informa através do presente que, após análise dos currículos protocolados no período de 03/12/2019 à 10/12/2019, **ficam os candidatos abaixo relacionados convocados para realização do processo de seleção à vaga de estágio remunerado**, devendo comparecer no endereço, na data e hora estabelecidos para avaliação (prova), abaixo indicados.

Candidatos com inscrição deferida para a 02 (duas) vaga de Estágio na Secretaria de Educação (Centro de Educação Ambiental)

Data da Prova: 18/12/2019

Horário: 13h30min às 15h00

Local da prova: Paço Municipal Prefeito Ettore Consoline, localizado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Bairro do Engenho – Prédio Anexo (licitação)

Conteúdo da prova: língua portuguesa, conhecimentos gerais e Lei nº 11.788/2008 (Lei do Estágio)

Nome	Nº Inscrição	Curso	Vaga Compatível
Andreza Alves Thompson	186	Gestão Ambiental	- Secretaria de Educação (Centro de Educação Ambiental de Itatiba)
Andy Liu	189	Gestão Ambiental	- Secretaria de Educação (Centro de Educação Ambiental de Itatiba)
Carolina Alves Tedeschi	190	Gestão Ambiental	- Secretaria de Educação (Centro de Educação Ambiental de Itatiba)

COMUNICADO

Informamos que a classificação final do Processo Seletivo dos estagiários das diversas áreas de conhecimento, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, será publicada na Imprensa Oficial do dia 19/12/19.

CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO

A Secretaria Municipal de Saúde informa através do presente que após análise dos currículos protocolados no período de 12 à 22/11/2019, **ficam os candidatos abaixo relacionados convocados para realização do processo de seleção à vaga de estágio remunerado**, devendo comparecer no endereço, na data e hora estabelecidos para avaliação (prova), abaixo indicados.

Candidatos com inscrição deferida para 2 (duas) vagas de Estágio na Secretaria de Saúde (Centro de Controle de Zoonoses e Endemias - CCZE).

Data da Prova: 20/12/2019

Horário: 08:00h

Local da Prova: Secretaria de Saúde - Auditório "Dr. Chrsipim", localizado na Rua Marcos Dian, nº 365 - Jardim De Lucca.

Nome	Nº Inscrição	Curso	Período Cursado	Vaga Compatível
Estefani Castro da Silva	126	Veterinária	4º Sem.	Secretaria de Saúde
Luana Baptistella	135	Veterinária	4º Sem.	Secretaria de Saúde
Bianca Magrini Staninger	144	Veterinária	6º Sem.	Secretaria de Saúde
Mariana Silva de Moraes	162	Veterinária	4º Sem.	Secretaria de Saúde
Verana Gottardello Marrafon	163	Veterinária	4º Sem.	Secretaria de Saúde
Mariana de Tabora Henriques	171	Veterinária	2º Sem.	Secretaria de Saúde



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIPA - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES.

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2019, às 9 horas, reuniram-se a **COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA** e os servidores abaixo relacionados, nas dependências do Auditório do Paço Municipal, para tratar dos assuntos abaixo especificados:

Inicialmente, os membros presentes participaram da **Integração de Novos Servidores**, tendo sido abordados diversos temas, dentre os quais questões relacionadas

à Saúde e Segurança do Trabalhador, Recursos Humanos (apresentação de atestados, pedidos de férias e benefícios, etc.), Ouvidoria da Prefeitura, Setor de Assistente Social, Engenharia, Fisioterapia e Psicologia do SESMT, direitos e deveres dos servidores públicos.

Os profissionais do SESMT apresentaram relação de EPI's necessários para os próximos 12 (doze) meses.

Os profissionais do SESMT informaram que a partir de fevereiro de 2020 será realizado mensalmente curso sobre formação de brigadistas para os servidores municipais, a fim de capacitar sobre princípios de combate a incêndio e primeiros socorros básicos. As inscrições deverão ser feitas através dos seguintes e-mails: areis@obras.itatiba.sp.gov.br e wlima@adm.itatiba.sp.gov.br.

A Secretaria de Educação encaminhou o Ofício nº 510/2019 e apresentou cronograma de limpeza das caixas d'água de todas as Unidades Escolares.

Os profissionais do SESMT apresentaram modelo de *check-list* para que os membros da CIPA possam nomear comissões e auxiliar na realização de vistorias nos prédios públicos e nos equipamentos, visando a elaboração do Mapa de Risco.

Foi informado que foram realizadas visitas no PSF Centenário e na EMEB "Agenor Vedovello" no dia 4 de dezembro de 2019, a fim de obter informações visando a confecção do Mapa de Risco.

A referida Unidade de Saúde já possui Mapa de Risco, emitido pela empresa terceirizada que a administra.

A partir do que foi observado na mencionada diligência, foi deliberado e aprovado por todos os membros presentes o encaminhamento de **Ofício à Secretaria de Saúde** solicitando adequação da sinalização dos extintores no local e informações acerca da distribuição de EPI's.

Quanto a Unidade de Educação, será necessária nova visita para concluir a confecção definitiva do Mapa de Risco.

A partir do que foi observado na mencionada diligência, foi deliberado e aprovado por todos os membros presentes o encaminhamento de **Ofício à Secretaria de Educação** solicitando verificação das seguintes situações: sinalização de segurança das escadas, manutenção de corrimão e adequação do sistema de emergência.

Foi agendada reunião extraordinária para o dia 22 de janeiro de 2020, às 9h30min, na Secretaria de Administração, para análise dos acidentes de trabalho ocorridos (NR 05, **item 5.16, "I"**), conforme Comunicados de Acidente de Trabalho - CATs emitidos.

Conselho Municipal de Saneamento Básico

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR, Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico, em observância ao seu Regimento Interno e ao disposto na Lei Municipal nº 4.526, de 26 de dezembro de 2012, **CONVOCA** os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO** para reunião, conforme segue.

DATA: 18/12/2019

HORÁRIO: 16 horas.

LOCAL: Secretaria de Obras e Meio Ambiente

ENDEREÇO: Avenida Luciano Consoline, 600, Itatiba/SP.

PAUTA:

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
2. Apresentação do saldo do Fundo Municipal de Saneamento Básico;
3. Posição sobre o Projeto do CONSABA;
4. Apresentação do material da Palestra sobre saneamento;
5. Outros assuntos.

Itatiba, 19/11/2019.

HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR
Presidente do CMSB

EXTRATOS

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento do Contrato n.º 115/2018. Processo Administrativo n.º 4577/2018. Modalidade: Tomada de Preços nº 03/2018. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Net Telecom Informática Ltda. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº 115/2018, o item 5.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº 04577/2018. **Valor:** R\$ 368.580,00 (trezentos e sessenta e oito mil e quinhentos e oitenta reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 04.122.0004.2.009. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 06/12/2019.

LICITAÇÕES

PREGÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP- Pregão Presencial Nº 115/2019, Edital Nº 139/2019, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de espécies vegetais. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **13 de janeiro de 2020, das 9**

horas às 9h30min., na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Thais Andressa Constantino - Pregoeira.

PREGÃO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - Pregão Presencial Nº 116/2019, Edital Nº 140/2019, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição e instalação/troca de elemento filtrante e filtros. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **14 de janeiro de 2020, das 9 horas às 9h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11)3183-0655. Maria Ângela Camargo Correa de Lima - Pregoeira.

PREGÃO COM RESERVA DE COTA PARA ME E EPP- Pregão Presencial Nº 117/2019, Edital Nº 141/2019, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material elétrico. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **15 de janeiro de 2020 das 9 horas às 9h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Flávio Augusto Vicentini - Pregoeira.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ITATIBA
Resolução nº 07/2019

Considerando o Chamamento Público nº 11/2019, Processo Administrativo 4274/2019, Edital 98/2019, Termo de Colaboração 05/2019 assinado em 19/11/2019, a OSC Associação SOS Cristão foi declarada vencedora do certame licitatório para execução do Serviço Especializado em Abordagem Social e Acolhimento Institucional de Pessoas em Situação de Rua, até então executado de forma direta, o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social solicita a SEDS – Secretaria de Desenvolvimento Social a abertura do PMSAS 2019 – Plano Municipal de Assistência Social para inclusão desta OSC que passou a executar este serviço a partir de 20 de novembro de 2019.

Soraya Árabe
Presidente do CMAS

Resolução nº 06/2019

O CMAS no uso de suas atribuições, em

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

reunião ordinária realizada no dia onze de dezembro, resolve sobre o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2020, conforme segue abaixo:

Fevereiro	12	Agosto	12
Março	11	Setembro	09
Abril	08	Outubro	14
Maio	13	Novembro	11
Junho	10	Dezembro	09
Julho	08		

As reuniões ordinárias mensais serão sempre às segundas **quartas feiras** do mês, às 8h15 no auditório do Paço Municipal "Prof. Ettore Consoline"

Itatiba, 11 de dezembro de 2019

Soraya Árabe
Presidente do CMAS Itatiba



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

O COMSEA no uso de suas atribuições, em reunião ordinária realizada no dia treze de dezembro, resolve sobre o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2020, conforme segue abaixo:

Fevereiro	14	Agosto	14
Março	13	Setembro	11
Abril	17	Outubro	09
Maio	08	Novembro	13
Junho	19	Dezembro	11
Julho	17		

DECRETOS

DECRETO Nº 7.310, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a suspensão do expediente nas Repartições Públicas Municipais nos dias que especifica."

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente nas Repartições Públicas Municipais nos dias 23, 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2019, em razão das festividades de Natal e Ano Novo.

Art. 2º. Os dias de suspensão de expediente, especificados no artigo anterior, serão compensados nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho para a Implantação do Sistema de Compensação de Jornada "Banco de Horas", específico para o período de festas 2019, celebrado entre o Município de Itatiba e o Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos da Câmara Municipal, Autarquias, Fundações e Prefeitura Municipal de Itatiba e Morungaba.

Art. 3º. A compensação se fará por meio de banco de horas específico para o período de festas e deverá ser realizada até o prazo final de vigência do acordo coletivo, qual seja, 30 de novembro de 2020.

Art. 4º. Os critérios de compensação serão aqueles especificados na "Cláusula Quarta" do acordo coletivo firmado.

Art. 5º. Ficará assegurado o funcionamento das repartições públicas integrantes de outros órgãos federativos e que se utilizem de próprios municipais o desenvolvimento de suas atividades, respeitadas as diretrizes e calendários estabelecidos pelos seus respectivos entes.

Art. 6º. O disposto no presente decreto não se aplica aos setores cujos serviços, de natureza essencial, não admitam paralisação, o que será determinado segundo Ordem de Serviço de cada Secretaria Municipal.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",
Em 16 de dezembro de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço

Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 7.311, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de período de recesso aos Inspectores de Alunos nos exercícios de 2019 e 2020, conforme especifica."

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedido recesso aos Inspectores de Alunos da rede municipal de ensino no período compreendido entre 23 de dezembro de 2019 a 12 de janeiro de 2020, conforme definido nos Calendários Escolares aprovados.

Art. 2º. Aplica-se aos mesmos o disposto no artigo 157 e parágrafos da Lei Municipal nº 4.623, de 23 de dezembro de 2013, podendo o servidor, a critério da Secretaria Municipal de Educação, ser convocado neste período para planejamento, replanejamento, seminários, cursos e outras atividades referentes ao seu cargo ou função.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",
Em 16 de dezembro de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos



MAIS UM BENEFÍCIO CONQUISTADO:

USUÁRIO DE ZONA AZUL AGORA PODE REGULARIZAR VEÍCULO ATÉ DIA SEGUINTE



A partir de 18 dezembro de 2019, a zona azul de Itatiba passa a contar com a possibilidade de regularização até o dia seguinte aos motoristas que eventualmente extrapolarem o tempo contratado após aquisição de algum período junto aos tótems, aplicativo ou outros meios de pagamento da **ESTAPAR**.

Prazo para regularização: **até 13h do dia útil posterior ao uso da vaga, desde que o uso não tenha excedido 2 horas.**

Pagamento: agentes da Estapar, central de atendimento ou ainda pelo aplicativo da Estapar.

IMPORTANTE: A tarifa foi criada para que o motorista possa regularizar o veículo quando utilizou uma vaga e por algum motivo (ao qual não deu causa) teve seu tempo extrapolado. Caso ele tenha utilizado a vaga sem ingressar no sistema via "cartão inteligente" ou pagamento de qualquer tempo, ele não será beneficiado por este direito. Caso permaneça mais que 2 horas na mesma quadra (inclusive idosos e pessoas com deficiência), também não é beneficiado e poderá ser autuado pelo CTB (Código de Trânsito Brasileiro).

A checagem para verificar se o veículo foi registrado pelo sistema de monitoramento como estacionado sem pagamento da tarifa, deve ser feita pelo próprio usuário. A verificação pode ser feita pelos seguintes canais:

- Agentes da Estapar
- Whatsapp da Estapar: (11) 97472.9832
- Central de Atendimento ao usuário: R. Comendador Franco, 760 Centro | Itatiba | SP



Prefeitura de Itatiba

GOVERNO PRESENTE

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Lopes de Oliveira; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Natalina Aparecida Delforno dos Santos Alves; Secretário de Finanças: Aloisio Carlos Polesi; Secretário de Saúde: Fábio Flores Nani; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jefferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Fernando Augusto Pacheco da Cruz; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Jorge Nicolau; Secretário de Esportes: Igor Hungaro; Secretária de Assuntos Institucionais: Mayara Ferreira Maia; Secretário de Administração: Luiz Henrique Monte; Secretário de Negócios Jurídicos: Wilson Ricardo Polli; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

LIMPE O SEU TERRENO



A Prefeitura de Itatiba solicita aos proprietários de terrenos baldios que procedam a limpeza dos seus terrenos, mantendo-os limpos, capinados e isentos de materiais nocivos à saúde e a coletividade sob pena de multa.

O terreno mal cuidado, com mato alto e sem fechamento adequado é um atrativo para o descarte irregular de lixo e entulho, queimadas por "incendiários", esconderijo para animais perigosos (aranhas, cobras, escorpião e mosquitos), entre outros.

EVITE PROBLEMAS MANTENDO O SEU TERRENO LIMPO!

- Faça o fechamento do seu lote (consulte a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura ou a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação para orientação sobre o fechamento adequado);
- Faça CAPINAÇÃO periódica, mantendo a vegetação rasteira (mato, grama, capim) abaixo de 30 cm, retirando todo o material roçado e qualquer material inservível (lixo, entulho);
- Nunca utilize fogo para limpeza do terreno: é crime!
- Nunca corte uma árvore sem consultar a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

VALORES DAS MULTAS:

- Falta de limpeza do terreno - 1ª multa: R\$401,33. Reincidência: **R\$802,66;**
- Utilizar fogo para limpeza ou facilitar a ocorrência de queimadas: **R\$802,67** (esse é o valor mínimo, pode ser maior se área queimada ultrapassar 300m²);
- Corte de árvore sem autorização: **R\$1.326,50**

